



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

## **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 55/22**

Concede o Título de Cidadã Vicentina à  
Secretária de Licenciamento Wanessa  
Almeida Valente de Matos.

**Autoria: Dercinho Negão do Caminhão**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Secretária de  
Licenciamento Wanessa Almeida Valente de Matos, pelos notáveis serviços  
prestados ao Município de São Vicente.

**Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**  
Presidente

PDL n.º 43/22  
Proc. n.º 298/22